



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

REITORIA

PORTARIA N.º 3.175, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final na Copa do Mundo que será realizado no Catar;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o horário de funcionamento das atividades administrativas nos *Campi* Universitários de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Caiapônia, Formosa, Goianésia e Luziânia da UniRV – Universidade de Rio Verde em 05/12/2022, data em que a Seleção Brasileira de Futebol irá jogar nas oitavas de final na Copa do Mundo FIFA de 2022, será:

Data das partidas	Horário da partida	Horário do expediente
05/12	16h	7h às 11h e das 12h às 15h

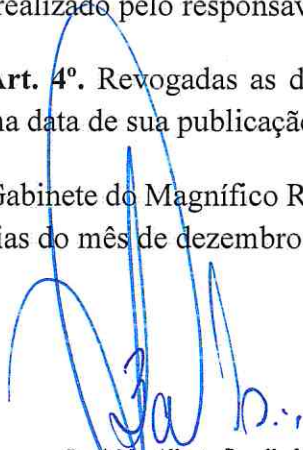
Parágrafo único. As atividades pedagógicas permanecerão inalteradas, em consonância ao disposto no art. 24, inciso I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º. As atividades administrativas do período noturno permanecem com o horário de expediente normal.

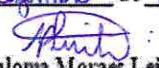
Art. 3º. Os Departamentos de Vigilância, Manutenção e Obras e Auxiliares de Serviços Gerais deverão funcionar em escalas de revezamento e planejamento realizado pelo responsável de cada setor.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 05 de dezembro de 2022.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019